

-----**ATA NÚMERO 8/2018**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação Énio Câmara e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Regulamento Municipal de Espaços Verdes, Parques e Jardins - Submissão a Consulta Pública:** - Presente informação da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos (refª DJEVU/017-2018), acompanhado do projeto de regulamento mencionado em epígrafe.-----

--- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que o Regulamento estaria muito exigente e algo contraditório no que se referia ao uso dos jardins e parques, dando como exemplo a proibição de brincadeira das crianças e também o facto da limitação dos passeios com animais, nomeadamente terem de possuir trela, assim como a circulação de viaturas. Por outro lado, deu o exemplo do Parque de Santa Catarina que era utilizado para variadíssimos eventos e em que aconteciam situações que o regulamento proibia. Questionou ainda e a propósito do artigo nono (9º), a inclusão dos serviços regionais quando estes espaços eram do domínio municipal, e a Autarquia, em sua opinião, deveria ter autonomia sobre os mesmos.-----

--- - A este propósito, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, reforçou a inexistência, no passado, da falta de regulamentação. No que diz respeito aos serviços regionais, disse ser uma medida de salvaguarda, dado que, por vezes, as árvores

apesar de estarem em espaço municipal podem carecer de emissão de parecer por parte de entidades externas regionais, como o Instituto de Florestas e Conservação da Natureza.-----

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou quem procederá à fiscalização e se haverá aumento do número de fiscais uma vez que terá que ser mais frequente. Perguntou ainda como ficará a situação dos sem-abrigo que estão frequentemente no Jardim Municipal.-----

--- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que “o Regulamento foi elaborado em colaboração direta com a Divisão de Fiscalização e com o Departamento Jurídico, que engloba a fiscalização municipal e será feita pelos fiscais municipais. Quanto à questão dos sem-abrigo no Jardim Municipal, informou que têm vindo a ser realizadas limpezas, de forma mais frequente, a fim de dissuadir a sua presença, no entanto, não é uma situação de fácil resolução tendo já acontecido situações de agressão aos funcionários e passaria, eventualmente, por maior policiamento na área”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse que a fiscalização estará assegurada pelos fiscais municipais mas este seria mais um fator para que fosse criada a polícia municipal, que permitiria assim o reforço da fiscalização nestas situações.-----

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do artigo cento e um (101º) do Código de

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Espaços Verdes, Parques e Jardins a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis. -----

----- - **Projeto de Regulamento Municipal do Reconhecimento e Proteção das “Lojas com História” no Funchal – Submissão a Consulta Pública e Parecer da Direção Regional da Cultura:** -

Presente informação da Divisão Jurídica (datada de 2018/02/15), acompanhado do projeto de regulamento referenciado em título.----

--- - Usando da palavra, o Senhor Presidente referiu: “A ideia base que orientou o trabalho da edilidade passou por distinguir espaços comerciais únicos que tenham sido pioneiros na sua área de negócio e que preservem atualmente diversas características originais, resistindo às exigências dos novos tempos, enquanto se mantêm ativos no mercado. Para o efeito, foi criada uma equipa técnica multidisciplinar, destacando o papel do Departamento de Economia e Cultura que, ao longo dos últimos meses, assumiu o trabalho de campo e inventariou as lojas tradicionais da cidade com maior interesse histórico e cultural. Desse trabalho, resultou um “dossier”, composto por 40 lojas, passíveis de se candidatarem a esta distinção, cada qual com uma ficha de identificação, que permite um conhecimento mais detalhado do seu valor histórico. Com a proteção das Lojas Históricas, o Município está também a contribuir para a manutenção de um tecido comercial autêntico e diversificado, que qualifica um destino turístico que se quer

diferenciador, sabendo-se que parte destas lojas lutam todos os dias contra múltiplas dificuldades, por respeito aos clientes fidelizados e aos trabalhadores que empregam. Este é um trabalho que se enquadra no Programa de Revitalização do Comércio do Funchal, que, no conjunto das suas medidas, tem contribuído para requalificar o espaço urbano, incrementar a oferta e potenciar a procura comercial na cidade. Do novo regulamento municipal consta a proposta de critérios de classificação que, segundo a Lei n.º 42/2017, de 14 de junho de 2017 – Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, prendem-se com a atividade das lojas em causa. Serão, desta forma, tidos, particularmente em conta, aspetos como a longevidade e o significado para a história local; o património material, onde é considerado o valor arquitetónico e artístico da loja, assim como do seu espólio; o património imaterial, que atende à importância da loja na memória e na vivência da comunidade local. As lojas distinguidas terão assim, desde logo, acesso a um fundo de apoio para aplicar em pequenas reparações e na manutenção e recuperação do património material de valor histórico, como sejam, detalhes arquitetónicos, peças de mobiliário ou maquinaria e utensílios relacionados com a atividade da loja. Para além do acesso ao fundo, a outra grande vantagem prende-se com as condições favoráveis no que respeita ao regime de arrendamento, bem como à realização de obras no espaço que está arrendado. Com a aprovação deste Regulamento, os lojistas

distinguidos, passam a ter, por exemplo, direito de preferência em caso de transação da loja. A atualização da renda também terá de ser negociada nos termos da Lei que protege as lojas históricas e os senhorios serão, ainda, obrigados a executar obras de conservação, caso contrário, os arrendatários têm luz verde para avançar, sendo essas mesmas obras deduzidas depois na despesa da renda. Os proprietários dos prédios também terão, todavia, diversas vantagens, destacando-se os benefícios ao nível do IMI, medida que de resto já foi contemplada no Orçamento de Estado para 2018. As despesas com obras de conservação e de manutenção realizadas nos imóveis passam, igualmente, a ser consideradas em 110% no apuramento do lucro tributável dos estabelecimentos. Refiro ainda que esta será uma distinção que terá um impacto natural em termos de promoção turística das próprias lojas, que passam a ter um selo visível perante todos os seus potenciais clientes. Com a implementação do processo de distinção, a Autarquia vai avançar, igualmente, para a elaboração de um Roteiro Turístico das Lojas com História, através do qual o Município vai reforçar a divulgação e valorização em curso, induzindo o turista a visitar as lojas e potenciando, conseqüentemente, o consumo. Depois da aprovação em Reunião de Câmara, segue-se um pedido de parecer à DRC, com um prazo máximo de 60 dias, e, finalmente, um período de 30 dias úteis de Discussão Pública, que será dinamizada pela Autarquia com a realização, entre outras atividades, de uma Mesa Redonda, sob o mote “Vamos Proteger as Lojas Históricas”, no

sentido de que essa deva ser uma preocupação de todos (senhorios, arrendatários e clientes), e não apenas dos municípios, e a intenção da Câmara Municipal é reunir, para o efeito, um painel de referência, com oradores nacionais e regionais, que estejam envolvidos na temática da defesa destas lojas em Portugal, e ainda representantes de áreas como o comércio, a indústria e o património. Serão, igualmente, chamados ao debate diversos lojistas funchalenses e representantes da Autarquia”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou os objetivos do Regulamento no que concerne à avaliação para os comerciantes e proprietários nestes três níveis, referindo que “é importante que as lojas perdurem mas aludindo que esta proposta deveria ter ido mais além e o PSD irá apresentar uma proposta neste sentido, com mais benefícios fiscais, de forma a garantir a manutenção destes estabelecimentos”.-----

--- - O Senhor Presidente referiu que da parte do Executivo houve a preocupação de não deixar perder estas lojas daí a criação de um fundo de apoio.-----

--- - Continuando a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, acrescentou que no passado também existiram fundos com esse propósito, tendo o Senhor Presidente esclarecido que “este fundo é um instrumento da Câmara”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se se tratava de um fundo imobiliário, ao que o

Senhor Presidente respondeu que essa hipótese também seria possível assim como outros instrumentos financeiros, mas neste caso concreto, era um fundo direto de apoio.-----

--- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou: “Quem se poderá candidatar, se é o proprietário que terá apoio na reabilitação e benefícios no IMI, e por sua vez o arrendatário que terá apoio na negociação da renda ou no direito de preferência de compra”.-----

--- - A estas questões o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

--- - Intervindo, novamente, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou o facto da necessidade de uma candidatura, ao que o Senhor Presidente esclareceu que as pessoas não devem sentir-se obrigadas e sim candidatar-se por opção.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse concordar com a proposta, pois as referidas lojas fazem parte da história e vivência da cidade. “No entanto, quero referir a preocupação com um conjunto de atividades importantes, como o artesanato, drogarias, retrosarias, entre outras, que podem não estar em lojas de rua mas que pela sua singularidade poderiam estar contempladas”, frisou.-----

--- - Respondendo o Senhor Presidente realçou que esta proposta estava direcionada para as lojas e não para as atividades, sendo no entanto importante a salvaguarda das atividades que deveria ser

uma matéria de interesse para a Direção Regional de Comércio e Indústria, acrescentando que poderá ser verificado se existe alguma maneira de enquadrar esta sugestão.-----

--- - Prosseguindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou se existiria algum apoio da Câmara para este tipo de atividades e que poderia ser equacionado no Mercado um espaço destinado às mesmas, ao que o Senhor Presidente informou que não existe apoio mas que algumas atividades singulares têm já espaço no Mercado dos Lavradores.-----

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, e em cumprimento do artigo cento e um (101º.), do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento Municipal do Reconhecimento e Proteção das “Lojas com História” no Funchal, a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis e solicitar parecer à Direção Regional de Cultura, facultando um prazo de sessenta (60) dias úteis, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e dois/dois mil e dezassete, de catorze de junho.-----

2 - ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO E/OU RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

----- - **Atualização dos valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico e da atividade de exploração do**

sistema municipal de gestão de resíduos sólidos: - Conforme proposto pelos respetivos serviços (ref^{as}s 3947 e 3960/2018), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar a proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, do seguinte teor:-----
---“Considerando que: a) O n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF) estipula como referência de atualização dos valores em epígrafe “*o índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e referente à variação média da inflação dos últimos 12 meses*”; b) O n.º 5, do artigo 3.º, do referido diploma preceitua que “*Os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico serão atualizados anualmente mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Departamento de Águas e Saneamento Básico*”, tendo este departamento municipal sido sucedido nas suas competências pela Divisão de Água e Saneamento Básico (DASB), unidade orgânica flexível integrada no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, em conformidade com o ponto 3.2, do Modelo de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Funchal – Estrutura Flexível, publicitado pelo Despacho n.º. 1469/2015, no Diário da República, 2^a Série – N.º. 29, de 11 de fevereiro de 2015; c) Considerando que o índice de preços ao consumidor publicado pelo

Instituto Nacional de Estatística atualizado a 12 de fevereiro de 2018 é de 1,36%; d) A DASB, tendo por indicativo o disposto no já aludido n.º 1, do artigo 3.º, do RGTLF, mediante a informação I2018000003726, informou e propôs que os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico fossem atualizados em igual montante, ou seja, 1,36%; e) O n.º 6, do supracitado artigo estatui que *“O regime de atualização exposto no número anterior é aplicável aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos, mediante proposta do Departamento de Ambiente.”*; f) Na sequência deste dispositivo legal, o Departamento de Ambiente, à semelhança da DASB, através da informação 0253/DRR/2018, informou e propôs que os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos fossem atualizados em igual montante de 1,36%. Face aos supramencionados considerandos e para cumprimento do disposto nos n.ºs. 1, 5 e 6 do artigo 3.º, do RGTLF, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atualizar os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico

e da atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos, tendo por base o índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, ou seja, em 1,36%”.-----

--- - Relativamente a esta proposta a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se o presente documento seria submetido à Assembleia Municipal, uma vez que se trata de atualização de valores referentes a taxas, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que não seria necessário porque decorria de uma conformação da inflação.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou como se procedia a esta atualização, uma vez que, segundo a Direção Regional de Estatística, o índice da inflação era negativo.-----

--- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que os pareceres emitidos pelos Chefes de Divisão foram feitos com base no índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente à variação média da inflação dos últimos doze meses e com base no valor do índice de preços ao consumidor, atualizado a doze de fevereiro do corrente ano, de 1,36%.-----

----- - **Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto deve-se ao facto de subsistirem dúvidas quanto ao documento e à não sujeição à Assembleia Municipal.”-----

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios e do sistema de tratamento e destino final de águas residuais do concelho do Funchal 2018/2020 -**

Consulta prévia ao mercado para fixação do preço base: - (O documento agendado sob o número 48, foi retirado, atendendo a que nos termos do Código de Procedimento Administrativo, o vereador com o pelouro tem competências para efetuar o despacho).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de prolongamento da Vereda do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que estava a decorrer a primeira fase do processo, nomeadamente o levantamento topográfico, que será seguido dos acordos de cedência, da elaboração do projeto e por último da sua execução orçamental.-----

--- - Maria José Abreu Ramos Pimenta – abaixo-assinado, solicitando o prolongamento da carreira de autocarros no Caminho dos Três Paus/Estrada da Eira do Serrado, freguesia de Santo António (procº S – 2017/30399);-----

--- - Intervindo sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que tinha sido solicitado um parecer à Empresa “Horários do Funchal”, cuja resposta foi que, tecnicamente, não seria possível que o autocarro circulasse até ao final da estrada. Referiu também que, anteriormente, foi comunicada a impossibilidade de conciliação de cotas, entre a Estrada dos Três Paus e a Estrada da Eira do Serrado, devido à inclinação. Relativamente aos muros, disse que foram colocadas proteções metálicas ao longo da estrada, de forma a criar maior segurança dado que uma intervenção nos muros significaria uma intervenção mais aprofundada com elaboração de projeto e que demoraria muito mais tempo.-----

--- - José Miguel Rodrigues – abaixo-assinado dos moradores na Travessa da Pena, número vinte e oito (beco à esquerda), freguesia de Santa Luzia, sobre a execução de obras num prédio (sub-procº 2016000163);-----

--- - Relativamente a esta questão o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que teria sido solicitado uma peritagem ao LREC, não tendo sido ainda obtida resposta. Disse que, caso não haja resposta célere a esta solicitação, a Autarquia irá proceder a uma peritagem independente por forma a responsabilizar quem danificou a escarpa e posteriormente proceder à consolidação da mesma.-----

--- - Maria Fátima Lopes Correia – pedido de alargamento do Caminho do Jamboto, freguesia de Santo António;-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que esta obra fazia parte de um lote de onze arruamentos previstos e que, de momento, estaria a decorrer o levantamento topográfico, tendo já sido identificados os proprietários dos terrenos estando o alargamento no plano de intenções previsto para concretização.-----

--- - José Fernandes Jesus – pedido de alargamento da Vereda do Calhau, freguesia de São Roque;-----

--- - Em relação a este pedido, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que todos os acordos de cedência estariam feitos com exceção de um, cujo processo se encontra no Departamento Jurídico para efeitos de expropriação. “O projeto está executado e inscrito no Orçamento e embora tenha pertencido a um lote de projetos ao abrigo de contratos-programa, que o Governo Regional não aceitou, a obra será executada pela Autarquia”, sublinhou.-----

--- - Joana José Vieira Martins – reclamação contra a existência de bocas-de-incêndios desativadas na Travessa do Poço Rodrigo, freguesia do Monte (procº FNC-3178220-17);-----

--- - Sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que, segundo informação dos serviços, existe uma boca-de-incêndio que foi desativada porque há uma outra ativa a menos de cinquenta metros. Disse que as bocas-de-incêndio encontram-se todas numeradas e que seria solicitado ao Chefe de Divisão uma deslocação ao local a fim de certificar a situação.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva - reclamação contra a existência de máquinas entre prédios habitacionais no Caminho do Engenho

Velho, Edifício Quinta do Amparo (em frente à antiga Madibel), freguesia de São Martinho (proc° 40997/2012);-----

--- - Sobre este processo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que teria sido solicitada a colaboração da PSP na entrega da notificação o que já fora efetuado, sendo posteriormente remetido o ofício no sentido da reposição do terreno na situação inicial.-----

--- - José Raul Catanho da Silva - exposição sobre a demolição de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc° 10493/2015);-----

--- - Intervindo e sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que será oficiado à outra parte dando conhecimento do mandado de notificação para intenção da posse administrativa e consequente demolição do armazém agrícola.-----

--- - Hugo Dinis Vasconcelos Nobrega – reclamação contra a existência de resíduos numa residência, situada à Rua das Dificuldades, número quarenta e dois, freguesia de Santa Luzia (proc° E-2018/8379);-----

--- - O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que os serviços de fiscalização efetuaram deslocação ao local mas da via pública não tinha sido possível verificar toda a situação. A informação foi no sentido de identificar o proprietário, de forma a notificá-lo para proceder à limpeza do local, e, caso não seja dada resposta no prazo de trinta dias, será novamente notificado, só

podendo a Câmara intervir em última instância, por se tratar de propriedade privada.-----

--- - Maria José Dias Gomes Ascensão – exposição sobre o derrame de esgotos na Vereda da Levada da Corujeira, porta três, freguesia do Monte (procº FNC-3623905-17);-----

--- - Após informação da requerente da deslocação ao local do fiscal e de ter sido informada que não haviam recursos disponíveis para proceder à reparação, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que solicitaria ao Engenheiro Barradas informações sobre a situação.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de conclusão das obras no Caminho do Trapiche, entrada número sessenta e oito, freguesia de Santo António;-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “toda a dotação financeira disponível para esta obra foi esgotada, sendo que o projeto aquando da sua execução foi conhecido e realizado com a concordância de todos os moradores pelo que não é possível, neste momento, alterar em nada a obra já executada”.-----

--- - Fernando Renato de Andrade – reclamação contra a execução de obras no prédio situado ao Caminho da Portada de Santo António, número quarenta e nove-B, freguesia do Monte (procº 970/2018).-----

--- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que o último elemento relacionado com este

processo dera entrada na Autarquia no dia quinze de fevereiro não havendo tempo útil para análise do mesmo.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 90/2018, publicada nos locais de estilo